UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

NÚCLEO DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS

Comunicado 35/2024

Informa sobre o funcionamento do Serviço Alimentação no período de recesso acadêmico

Informamos aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos/as pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e Serviço/Auxílio Alimentação, assim como aos demais membros da comunidade universitária que neste período de recesso acadêmico (23/12/2024 à 05/01/2025), A PARTIR DO DIA 23/12/2024:

1. O Ponto de Distribuição do Canela – PDCA e o Ponto de Distribuição de São Lázaro – PDSL, NÂO funcionarão durante o recesso acadêmico. **O atendimento ESTARÁ SUSPENSO** nesse período de recesso acadêmico.

2. O Restaurante Universitário / RU - Ondina, funcionará todos os dias, no almoço de 11 às 14hs, e no jantar de **17hs às 18:40hs**, porém, estará com suas atividades suspensas nos dias **24 e 25/12/2024** Natal, e **31/12/2024 e 01/01/2025** Réveillon para execução de pausas técnicas.

3. Os bolsistas com frequência regular nos restaurantes, receberão auxílio financeiro correspondente a R$40,00 (quarenta reais) dia, totalizando R$160,00 (cento e sessenta reais) referente aos 4 dias de pausa técnica (Natal e Réveillon).

4. A suspensão do atendimento no PDCA e PDSL e a redução do horário de funcionamento do jantar no RU Ondina durante o recesso acadêmico foi motivado pela baixa procura pelo serviço durante esse período, uma vez que as unidades estarão esvaziadas, conforme Calendário Acadêmico disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/calendario_academico_24.2_v._nov.24_1.pdf)

5. Durante o recesso uma linha alternativa do Buzufba fará o trajeto: Residências – Ondina, para facilitar o deslocamento durante o horário das refeições.

6. Todos os bolsistas poderão fazer suas refeições no RU- Ondina durante o recesso.

7. A partir do dia 06 de janeiro de 2025, o restaurante e os pontos de distribuição retornarão ao funcionamento normal.

8. O recesso de Carnaval será informado em nova comunicação feita por esta PRO-REITORIA;

9. Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico: nru@ufba.br.

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

PROAE